



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Luiz Henrique Rodrigues Dias, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 1043, de 08 de novembro de 2022 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder ao servidor efetivo Luiz Henrique Rodrigues Dias, (matr. n^o 104), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 17/01/2021 à 16/01/2022.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Fernando Alves Fonseca
Presidente